



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTARIA Nº 115 DE 31 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a alteração da  
Comissão Própria de Avaliação do  
IFMG Campus Sabará**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR a PORTARIA Nº 82 DE 23 DE ABRIL DE 2021, que dispões sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA local do IFMG Campus Sabará, conforme as designações abaixo:

**Membros Titulares:**

- Jamile Lenhaus Detoni Cipriano - Representante dos Docentes
- Carina Lage dos Santos Bastos - Representante dos Técnicos Administrativos
- Dominique Camille Albino de Oliveira - Representante dos Discentes
- Antônio Carlos dos Santos - Representante da Sociedade Civil

**Suplentes:**

- Estela Maria Perez Diaz - Representante dos Docentes
- Érica Cardoso Goulart - Representante dos Técnicos Administrativos
- Gabrielle Larissa Santos de Castro - Representante dos Discentes
- Pauliana Duarte Moreira Alves - Representante da Sociedade Civil

**Art. 2º** - A regulamentação desta Comissão está prevista na Resolução do CONSUP, nº03, de 12 de março de 2021;

**Art. 3º** - Estimar a carga horária semanal de 1 hora.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL NEVES ROCHA

Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em logotipo 31/07/2023, às 10:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1628101** e o código CRC **AC3F2C89**.

---

23714.000259/2020-61

1628101v1